



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

#### **ATA DE ABERTURA**

Às 13:00 (treze) horas do dia 03 (doze) de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro e **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 008/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA NAS COMUNIDADES DE PEDRA BRANCA E SANTANA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da união, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **2. CONSTRUTORA W&R LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Caio Cesar Brambilla Costa, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **3. CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **4. MIRANDA ENGENHARIA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **5. JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Passada a palavra para os representantes das empresas licitantes, temos que: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: questionou que a empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em seu acervo técnico o item “aquisição de vigas metálicas”, em desconformidade com o edital. **2. CONSTRUTORA W&R LTDA**: nada a questionar. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise das considerações das empresas, bem como da documentação da análise da habilitação econômico-financeira pelo Contador do Município e da análise da habilitação técnica pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 03 de julho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Fabio Ferreira Sant'Anna:

Marcela de Freitas Oinhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

Construtora Grek EIRELI EPP: \_\_\_\_\_

Construtora W&R LTDA: \_\_\_\_\_